PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 5/2026

Concede o Título de Cidadania Guarabirense a Severino Tomaz de Oliveira, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Guarabira DECRETA:

Art. 1º. Fica concedido o Título de Cidadania Guarabirense a Severino Tomaz de Oliveira.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 11 de março de 2026.

LUCIELIO ALVES DE ARAUJO:03946153445
Assinado de forma digital por LUCIELIO ALVES DE ARAUJO:03946153445
Dados: 2026.03.11 16:31:23 -03'00'

CÉLIO ALVES
VEREADOR

JUSTIFICAÇÃO

Natural do município de Alagoinha, Severino Tomaz de Oliveira, conhecido com Sílvio da Vidraçaria, reside em Guarabira desde 1979. Durante esses 46 anos, empreendeu em diversos ramos da economia, como os de vidraçaria, combustíveis, panificação, funerária, supermercado, fabricação de

colchões e comercialização de frango abatido, gerando empregos e contribuindo para o desenvolvimento guarabirense.

Com o seu espírito empreendedor e sua capacidade de trabalho, liderou vários negócios e impactou positivamente a economia local, fazendo circular riquezas.

Sílvio da Vidraçaria integra o respeitável rol daquelas pessoas que, embora não tendo nascido em solo guarabirense, opção que, por razões óbvias, ninguém tem, escolheram aqui morar e construir sua história de vida, construindo família, educando seus filhos, trabalhando e investindo na cidade.

Por essas razões, é pertinente e justo que esta Casa a ele outorgue a Cidadania Guarabirense.